

## Nampula

# Procurador da República ordena inspecção de controlo nas FDS

O Procurador-Geral da República, Eduardo Joaquim Mulembwe, ordenou através de um despacho datado de 7 do mês corrente, a realização de uma inspecção de controlo do cumprimento da lei no seio das Forças de Defesa e Segurança estacionadas na província nortenha de Nampula.

Esta acção, segundo indica o documento ontem enviado ao nosso Jornal, poderá estender-se, se necessário, a outras entidades e instituições do mesmo nível em todo o país.

A decisão da realização do referido trabalho resulta das denúncias feitas recentemente pelo Procurador Militar da República em serviço na província de Nampula, capitão Muzamilo Cássimo sobre alegados actos de corrupção e ilegalidades diversas, praticadas por indivíduos que integram o Comando Militar Provincial daquele ponto do país e outros sectores e níveis das Forças Armadas de Moçambique.

Para o efeito, o Procurador-Geral da República, através do seu despacho nomeou como Inspector, António Paulo Namburete, Procurador Provincial da República em serviço na província de Sofala, ao mesmo tempo que decidiu integrar na inspecção representantes dos Ministérios da Defesa Nacional (Contra-Inteligência Militar e Departamento das Finanças) e das Finanças designados pelos respectivos titulares.

A duração da referida inspecção é de 15 dias, susceptível de prorrogação, de acordo com a decisão do Procurador-Geral da República contida no documento. Acrescenta que ao Inspector designado são conferidos poderes para, a nível da província, solicitar colaboração de qualquer entidade e servidor do Aparelho de Estado, nomeadamente a Polícia de Investigação Criminal.